

DECRETO Nº 162/2026

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública e Interesse Social as áreas constantes nesse Decreto e dá outras providências".

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de licenciamento ambiental, junto ao Instituto Água e Terra (IAT), as seguintes áreas descritas abaixo, localizada no Município de Jesuítas:

I - Lago Municipal - Chácara nº 252-A1, Bairro de Chácaras Guarany, Gleba Rio Verde-2 (Anexo Único).

Art. 2º – O presente Decreto de utilidade pública e interesse social, tem fins de realização de implantação de galerias de águas pluviais do Parque Municipal.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 08 de outubro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo Único

Decreto 162/2026

